



PORTARIA Nº 1350/2022- SEMAD

A cidadã, **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE:

Art. I – Conceder 30 (Trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares a servidora concursada **ANA CELIA DA SILVA COSTA**, Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, atualmente desempenhando sua função na mesma. O período de férias será de **15 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023**, conforme determina a Lei Municipal nº 057/90.

Parágrafo único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 27 de agosto de **2021** a 26 de agosto de **2022**.

Art. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, em 01 de dezembro de 2022.